

EXTRATO DE JULGAMENTO
DECISÃO DE RECURSO ADMINISTRATIVO

PROCESSO Nº 038/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2017

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AUTOMAÇÃO DA LAVANDERIA DA FUNDAÇÃO HOSPITAL SANTA LYDIA – FHSL, PARA O PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, COM DISPONIBILIZAÇÃO, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE DOSADORES AUTOMÁTICOS E FORNECIMENTO DE INSUMOS PARA LAVAGEM DE ROUPARIA, TOALHAS E SIMILARES, BEM COMO VESTUÁRIO DE USO NA ÁREA DE SAÚDE EM GERAL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA.

RECORRENTE: J C BALDIN – ME

RECORRIDO: PREGOEIRO – FUNDAÇÃO HOSPITAL SANTA LYDIA

“6.1. Na qualidade de Diretor Administrativo da Fundação Hospital Santa Lydia – FHSL, e no uso de minhas atribuições legais, acolho o parecer da assessoria jurídica de fls. 780-781, para manter decisão do Pregoeiro, nos autos do Processo de Licitação 038/2017, Pregão Presencial n.º 019/2017, manifestada na Ata de 20.12.2017, fls. 769-771, e complementação, em 21.12.2017, fls. 774-775, que declarou INABILITADA a empresa J C BALDIN – ME, por descumprimento dos itens Licença de funcionamento, Edital - item 6.5.4 e Autorização de Funcionamento de Empresa – AFE, Edital - item 6.5.5, acrescentando-se ainda a observação de que a empresa não possui CNAE habilitado para fornecer produtos ou insumos para empresas ou profissionais no exercício de sua atividade, nos termos da RDC 16/2014, descumprindo o disposto no Edital – item 2.1.

6.2. Com fundamento nos incisos XIX, XXI e XXII do art. 4.º da Lei 10.520/2002, RATIFICO COMO VENCEDORA a empresa RIO PRETO RIBERCON DISTRIBUIDORA LTDA – EPP, licitante com proposta financeira no valor de R\$ 0,33 kg, com custo anual estimado para a contratação em R\$ 99.000,00, confirmando a sua HABILITAÇÃO e lhe ADJUDICANDO o objeto do Pregão Presencial n.º 19/2017, pelo prazo de 12 (doze) meses.”

6.3. Homologo, por este ato, o certame, ficando convocado o adjudicatário para assinar o contrato.”

Ribeirão Preto/SP, 04 de janeiro de 2018.

FUNDAÇÃO HOSPITAL SANTA LYDIA
Marcelo Cesar Carboneri – Diretor Administrativo
CPF/MF: 362.019.658-31